



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 496, quinta-feira, 14 de julho de 2016

DECRETO Nº 27.224, de 12 de julho de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 08 (oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de julho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Fabiana Carla dos Passos Teixeira, matrícula 47.692, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática;
- Andressa Aparecida Stefanello Mocellin, matrícula 47.694, para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316840** e o código CRC **A1F51F15**.

DECRETO N° 27.225, de 12 de julho de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 11 de julho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2º da lei citada:

- Elaine Mesquita, matrícula 47.693, para o cargo de Professor Ensino Fundamental Inglês.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316874** e o código CRC **7F79E868**.

DECRETO N° 27.226, de 12 de julho de 2016.**Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 93 (noventa e três) dias, na Secretaria da Saúde, a partir de 14 de julho de 2016, com base no inciso VII, do artigo 2° da lei citada:

- Niraimathy Chidambaram, matrícula 47.695, para o cargo de Médico Pediatra.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316893** e o código CRC **2C994C58**.

DECRETO N° 27.227, de 12 julho de 2016.**Promove admissão.**

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar n° 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 39 (trinta e nove) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de julho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Edla Rosa de Oliveira de Oliveira, matrícula 47.696, para o cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316931** e o código CRC **0065ACB8**.

DECRETO Nº 27.229, de 12 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de julho de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Deise Tatiane Corrêa Pereira, matrícula 47.700, no cargo de Agente Administrativo.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316997** e o código CRC **52E7E798**.

DECRETO Nº 27.228, de 12 de julho de 2016.

Promove admissão.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Complementar nº 230, de 10 de abril de 2007:

ADMITE, por tempo determinado, pelo prazo de 08 (oito) dias, na Secretaria de Educação, a partir de 12 de julho de 2016, com base no inciso VI, do artigo 2º da lei citada:

- Vanessa Vieira, matrícula 47.698 , para o cargo de Professor 6-9 Ano Ensino Fundamental Matemática.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316977** e o código CRC **906CF86B**.

DECRETO Nº 27.233, de 13 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008,

NOMEIA, a partir de 19 de julho de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Arley Carlos Pratis, matrícula 47.704, no cargo de Odontólogo Ambulatorial.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318193** e o código CRC **421D6699**.

DECRETO N° 27.234, de 13 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar n° 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA, a partir de 18 de julho de 2016, na Secretaria de Educação:

- Debora Nunes Pinheiro Gesser, matrícula 47.708, no cargo de Professor Educação Infantil.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318246** e o código CRC **88FDA50E**.

DECRETO N° 27.235, de 13 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 18 de julho de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Daniele Krutsch, matrícula 47.705, no cargo de Assistente Social;
- Maria Julia Alves Coimbra Krein, matrícula 47.706, no cargo Médico Pneumologista.

Udo Döhler
Prefeito

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318301** e o código CRC **FDCDAB07**.

DECRETO Nº 27.236, de 14 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de julho de 2016, na Secretaria de Assistência Social:

- Pascoalina Nunes de Matos, matrícula 36.514, no cargo de Educador.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320470** e o código CRC **9861F534**.

DECRETO Nº 27.237, de 14 de julho de 2016.

Promove nomeação.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com o art. 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e o artigo 16, da Lei Complementar nº 266, de 5 de abril de 2008.

NOMEIA

a partir de 19 de julho de 2016, na Secretaria da Saúde:

- Iryna Natasha Soares de Alcantara, matrícula 47.712, no cargo de Médico Medicina de Família e Comunidade.

Udo Döhler

Prefeito

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Udo Dohler, Prefeito**, em 14/07/2016, às 17:56, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320483** e o código CRC **CEE51FB7**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 90/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2016 celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **JOÃO PAULO DUARTE XAVIER - ME**.

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 38.159.

ANDREW PAGANI - matrícula nº 46.298.

Objeto: Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural em galões de 20 litros retornável e em caixas com 48 copos de plástico descartável de 200 mililitros, para a Fundação Cultural de Joinville e suas unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 005/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura.

Joinville, 12 de julho de 2016

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316605** e o código CRC **B3C1AD2B**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD

PORTARIA Nº 89/2016

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 022/2015 celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa **L & E COMÉRCIO VAREJISTA LTDA EPP**.

Fiscais: ALESSANDRO BUSSOLARO – matrícula nº 38.159.

ANDREW PAGANI - matrícula nº 46.298.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de água mineral sem gás, com registro no Ministério da Saúde, para atender a demanda da Fundação Cultural de Joinville e suas Unidades, de acordo com o Pregão Presencial nº 022/2015.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 103/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 12 de julho de 2016

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316614** e o código CRC **B9588018**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA nº . 59/2016

Designa servidores como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores Carolina Medeiros Fonseca, matrícula n° 37734, ocupante do cargo de Nutricionista e Silvano Ribeiro, matrícula n° 24918, ocupante do cargo de Coordenador de Área do Restaurante Popular lotados na Secretaria de Assistência Social, como representantes da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 246/2016 – Empresa Alci N. Becker & Cia Ltda EPP, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 11 de julho de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318581** e o código CRC **AAA46D08**.

PORTARIA SEI - SAS.GAB/SAS.NAD

PORTARIA n° . 60/2016

Designa servidor como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização de contrato.

O Secretário de Assistência Social, no exercício de suas atribuições e conforme disposto no Art. 67 da Lei n° 8666/1993;

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora Tatiane Schroeder Wunderlich, matrícula n° 33828, ocupante do cargo de Administradora lotada na Secretaria de Assistência Social, como representante da Administração Municipal para acompanhamento e fiscalização do Contrato n° 260/2016 – Empresa Transporte e Turismo Santo Antônio Ltda, com as seguintes atribuições:

I – acompanhamento e fiscalização da execução do mencionado contrato;

II – recebimento provisório e definitivo dos objetos contratuais.

Joinville, 11 de julho de 2016.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318589** e o código CRC **B1F26541**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 321/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, JULIANA DE SOUZA FERMINO, NATÁLIA DENK E VÂNIA HOFFMANN, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 55/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a suposta negligência em atendimento médico no PA SUL.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314002** e o código CRC **02FCB187**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 322/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 56/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a suposta negligência em

atendimento médico no PA NORTE.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0313993** e o código CRC **41974A7E**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 323/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras NATÁLIA DENK, JULIANA DE SOUZA FERMINO E VÂNIA HOFFMANN sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 55/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Lucas Rodrigo da Silva, matrícula 45.543, Agente da Guarda Municipal lotado na Secretaria de Proteção Civil e Segurança Pública, que supostamente teria sido imprudente ao dirigir a viatura da Guarda Municipal sem a devida cautela e atenção, assumindo o risco de causar danos a si ou a outrem, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 19/16.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155, incisos I, II, VI, VIII, 160, §1º e 2º e 172, inciso IX, da Lei Complementar 266/08

Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314179** e o
código CRC **D6D65B20**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 324/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, VÂNIA HOFFMANN, NATÁLIA DENK e JULIANA DE SOUZA FERMINO, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 57/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao desaparecimento de prontuários médicos que ficam arquivados no setor de Patrimônio da Secretaria da Saúde.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 04 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**,
Secretário (a), em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314303** e o
código CRC **AFD13D9B**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 325/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em

conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e ZENAIDE FERNANDES MACHADO sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 56/16, a fim de apurar a responsabilidade das servidoras **Denize de Oliveira Loretto**, matrícula 22.632, Técnica de Enfermagem, lotada No PAM Boa Vista na Secretaria de Saúde, por supostamente utilizar atestados com formulários do SUS sem realizar consulta em consultório público e também por supostamente ter utilizado atestados inverídicos e **Flávia Santos Henriques**, matrícula 37054, médica, lotada no PAM Boa Vista na Secretaria de Saúde, por supostamente fornecer atestados utilizando formulários do SUS sem realizar consulta em consultório público, conforme fatos apurados no Processo de Sindicância Investigatória nº 07/16.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: artigos 155 incisos II, VIII e X, 156 inciso VII e 172 incisos IV e XII da LC 266/08 e ainda para a servidora Denize de Oliveira Loretto, responsabilidade do artigo 160, parágrafo 1º da LC 266/08.

Autuada esta, CITE-SE as servidoras, designando-se sua audiência.

Determino que seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016.

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316543** e o código CRC **0AAB32B8**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 326/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 58/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto a suposto furto de documentos e outros materiais, fotografar documentos de alunos da Escola Municipal Plácido Xavier Vieira e ainda abuso de poder por parte da Diretora.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder

a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316730** e o código CRC **FF6AD14F**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 327/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, SILVANA PEIXER, MÁRCIO DIAS DE OLIVEIRA e JORGE BORBA, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 59/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao furto de um termômetro Timpânico no PA SUL, conforme BO 1829299.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316776** e o código CRC **8A90E115**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 328/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar os servidores, MARIANA DEUD, MARIA IARA VIEIRA BRAGA e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 60/16, a fim de apurar os fatos e responsabilidades quanto ao furto de cinco roçadeiras e um botijão de gás, conforme BO 00083-2016-00913.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316920** e o código CRC **04D12B78**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 329/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. 266/08, resolve:

Designar as servidoras, ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo de Sindicância Investigatória nº 61/16, a fim de apurar os fatos e

responsabilidades quanto ao furto de Notebook, marca Positivo, na Escola Municipal João Costa, conforme BO 00086-2016-01723 e ao furto de notebook marca Positivo, nº de patrimônio 27.524, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio da Escola Municipal João Costa, com a posse provisória da servidora Liliane Jacinto Zerger, matrícula 39.658, conforme BO 00459-2016-01438.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317019** e o código CRC **68BC978A**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 330/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras MARIA IARA VIEIRA BRAGA, MARIANA DEUD e MARIA CRISTINA WILLE, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 62/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação ao furto de dois notebooks marca Positivo, nº de patrimônio 27.539 e 28.335, pertencente a Prefeitura Municipal de Joinville, incorporado ao patrimônio do CEI Ciranda Cirandinha, com a posse provisória da servidora Zenira Barni de Oliveira, matrícula 11.483 e Tania Maria B. Santana, matrícula 15.903, conforme BO 00511-2016-01967.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317171** e o código CRC **8CCE6DB3**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD

PORTARIA Nº 331/2016

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

Designar as servidoras JANE PACHECO NUNES, ZENAIDE FERNANDES MACHADO e FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA, sob a presidência da primeira, para conduzir Sindicância Investigatória nº 63/16, a fim de apurar os fatos e supostas responsabilidades com relação a acidente de trânsito envolvendo veículo Cobalt FVB4007 placas FVB4007, pertencente ao DETRANS – Departamento de Trânsito de Joinville, conforme BO 02016-2016-02726.

Ficam os membros autorizados a, acaso encontrem elementos de autoria, proceder a indicição.

Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 05 de julho de 2016.

Rosane Bonessi Dias
Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317182** e o código CRC **13E7FE43**.

PORTARIA SEI - SGP.GAB/SGP.ACD**PORTARIA Nº 339/2016**

A Secretária de Gestão de Pessoas, no exercício de suas atribuições e em conformidade com o disposto no artigo 183 e seguintes da L.C. nº 266/08, resolve:

1. Designar as servidoras ZENAIDE FERNANDES MACHADO, FABIANE HEIDERSCHIEDT MOREIRA e JANE PACHECO NUNES, sob a presidência da primeira, para conduzir Processo Administrativo Disciplinar nº 57/16, a fim de apurar a responsabilidade do servidor Claiton do Canto Lucho, matrícula 5447-3, Agente de Saúde II – Auxiliar de Enfermagem, lotado no Hospital Municipal São José, por supostamente ser o responsável pelo desvio de objetos pertencentes ao Hospital Municipal São José, arrecadados em sua residência, conforme Termo de exibição e apreensão encaminhado pela 2ª DRP – Delegacia Regional de Polícia.

Tais irregularidades teriam infringido os seguintes dispositivos legais: art. 155, incisos II, VIII e X, 156 inciso III, VII e 172 inciso I, IV e XII da Lei Complementar 266/08.

2. Ratifico o **afastamento preventivo** do servidor Claiton do Canto Lucho do exercício do cargo, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, sem prejuízo da remuneração, **a partir de 07/07/2016 até 04/09/2016**, determinado pelo Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, em observância ao art. 186, da LC 266/08, como medida cautelar e a fim de que os servidores não venham a influir na apuração das irregularidades.

3. Autuada esta, CITE-SE o servidor, designando-se sua audiência.

4. Determino seja procedida a publicação no Diário Oficial Eletrônico, a partir da presente data.

Joinville, 12 de julho de 2016

Rosane Bonessi Dias

Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318310** e o código CRC **98F68606**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD**Portaria nº 197/2016**

Nomeia os fiscalizadores para os contratos administrativos vigentes firmados entre a Câmara de

Vereadores de Joinville e terceiros.

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, conforme prevê o art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

Resolve:

Nomear servidores incumbidos de fiscalizar o contrato administrativo abaixo relacionado, firmado entre a Câmara de Vereadores de Joinville e terceiro, a partir da data de assinatura do contrato, nos termos que seguem:

CONTRATO	OBJETO	FISCALIZADOR(ES)	SUPLENTE(S)
46/2016	Fornecimento de Móveis sob medida para a Câmara de Vereadores de Joinville	Sabrina Mendonça Figueiredo Piva Tania Cristina Francisco	Allyson Thiago Pereira
47/2016	Fornecimento de Móveis sob medida para a Câmara de Vereadores de Joinville	Nice Mara Guimarães Ferreira Rogério Kotkievicz Coimbra	Milena Bruns
48/2016	Fornecimento e instalação de persianas para a Câmara de Vereadores de Joinville, para o exercício de 2016.	Ana Maria Alves de Carvalho Nion Maron Dransfeld	Allyson Thiago Pereira
49/2016	Fornecimento de cadeiras para a Câmara de Vereadores de Joinville.	Ana Maria Alves de Carvalho José de Borba	Nion Maron Dransfeld

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 12 de julho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI

07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/07/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319191** e o código CRC **3A2858DB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria n° 196/2016

Nomeia servidor

Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

Resolve:

Nomear, no Quadro de Cargos em Comissão da Câmara de Vereadores de Joinville, a contar de 08 de julho de 2016:

- Soeli Antunes da Silva, no cargo de Assessor Parlamentar de Apoio Operacional do Vereador Lioilson Correa – PSC.

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 11 de julho de 2016.

Rodrigo João Fachini

Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N° 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 14/07/2016, às 13:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319189** e o código CRC **8CDD624B**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD

PORTARIA Nº 069/2016

O Diretor Presidente do Hospital Municipal São José, no exercício de suas atribuições, nos termos do Decreto Municipal nº 25.091 de 16 de julho de 2015, e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.177, de 15 de março de 2005 e a Lei nº 7.315, de 05 de novembro de 2012; nos termos da Portaria Interministerial nº 285, de 24 de março de 2015;

Designa:

Art. 1º - Membros para comporem a Comissão de Residências em Saúde do Hospital Municipal São José:

- Paulo Manoel de Souza – Diretor-Presidente
- Kink Douglas Luçolli Tonchuck – Responsável Técnico
- Glauco Adrieno Westphal - Líder de Área Médica SRMEPT
- Dr. Antônio Bedin - Coordenador Programa de Residência Médica (PRM) em Anestesiologia
- Dr. Henrique Ayzemberg - Coordenador PRM em Cirurgia da Mão
- Dr. Carlos Augusto Fischer - Coordenador PRM em Cirurgia Geral
- Dra. Raquel Wanzuita - Coordenadora PRM em Clínica Médica
- Dr. Milton Caldeira Filho - Coordenador PRM em Medicina Intensiva
- Dra. Luciane Mônica Deboni - Coordenadora PRM em Nefrologia
- Dra. Carla Heloisa Cabral Moro - Coordenadora PRM em Neurologia
- Dr. Carlos Henrique Maçaneiro - Coordenador PRM em Ortopedia e Traumatologia
- Dr. Hercílio Fronza Júnior - Coordenador PRM em Patologia
- Dr. Antônio Eugênio Magnabosco - Coordenador Programa de Residência Odontológica em Cirurgia e Traumatologia Buco Maxilofacial
- Profa. Ms. Sofia Cieslak Zimath - Presidente COREMU
- Enfermeiro Ms. Ivonei Bittencourt - Coordenador dos Programas de Residência

Multiprofissional em Terapia Intensiva e Neurologia

- Enfermeira Débora Cristina Dalcanale - Representante SRMEPT
- Profa. Ms. Márcia Schneider - representante Associação Educacional Bom Jesus/IELUSC
- Prof. Ms. Luiz Paulo de Lemos Wiese - representante Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ/UNIVILLE
- Marlene Bonow Oliveira - representante Secretaria Municipal da Saúde de Joinville
- Fisioterapeuta Fernanda Perito de Aguiar - representante titular preceptores fisioterapia
- Fisioterapeuta Mary Albrecht - representante suplente preceptores fisioterapia
- Enfermeiro Robson Duarte - representante titular preceptores enfermagem
- Enfermeira Flávia S. Müller - representante suplente preceptores enfermagem
- Nutricionista Ana Paula de Mello - representante preceptores nutrição
- Farmacêutico Fernando Miano Fernandes - representante titular preceptores farmácia
- Psicóloga Janaína de Almeida - representante titular preceptores psicologia
- Psicóloga Maria das Dores Santiago - representante suplente preceptores psicologia
- Elaine Cristina Bretas - representante titular residentes multiprofissionais
- Sabrina Gauto Silveira Fagundes - representante suplente residentes multiprofissionais
- Rafael Gonçalves Duarte Cunha - representante titular residentes médicos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 14 de julho de 2016.

PAULO MANOEL DE SOUZA

Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2016, às 14:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319758** e o código CRC **0C8BC748**.

PORTARIA SEI - SECOM.GAB/SECOM.NAD

O Secretário de Comunicação, no exercício de suas atribuições e normas da legislação vigente,

Resolve:

Art. 1º Fica autorizado a conduzir veículos oficiais da Secretaria de Comunicação de Joinville, considerando a configuração de situação excepcional de interesse público e com fundamento no parágrafo único, do artigo 5º, do Decreto Nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, o servidor abaixo relacionado, devidamente habilitado:

- Diego Piffer Rosa, matrícula nº 44.685, lotado na Secretaria de Comunicação

Para a condução do veículo oficial, o condutor autorizado deverá observar as determinações do Decreto nº 15.899, de 18 de agosto de 2009, com destaque para os artigos 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º, 18º, 19º e 20º.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 13 de julho de 2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Schwarz, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 13:54, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319399** e o código CRC **6C00B65C**.

EDITAL SEI Nº 0315600/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 099/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Assis Valim.

Notificação nº 23459/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o autuado **Assis Valim** (CPF: 089122119-00), acerca da lavratura da **Notificação nº 23459/16**, referente a terreno com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Adolpho Sell s/n, bairro Boa Vista, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.20.25.19.0339.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 23459/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315600** e o código CRC **CC7D99B8**.

EDITAL SEI Nº 0315659/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 100/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Juvenal de Souza Neto.

Notificação nº 032077/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Juvenal de Souza Neto** (CPF: 044.145.088-19), acerca da lavratura da **Notificação nº 032077/16**, referente a terreno baldio com vegetação indevida, na Rua Frederico Huebner, ao lado do nº169, bairro América, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.20.33.34.0308.000) tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 03 (três) UPM's, nos termos da Notificação nº 032077/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315659** e o código CRC **93B36168**.

EDITAL SEI Nº 0315670/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 101/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Maria Schnaider Schwanke.

Notificação nº 027840/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei

Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Maria Schnaider Schwanke** (CPF: 454.262.959-72), acerca da lavratura da **Notificação nº 027840/16**, referente a terreno baldio com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Severino Gretter, ao lado do nº801, bairro América, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.21.43.63.0385.000) tendo o infrator prazo de 20 (vinte) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 027840/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315670** e o código CRC **9212FBC2**.

EDITAL SEI Nº 0315687/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 102/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): José Cirineu Leonardo Sebastião.

Notificação nº 23485/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **José Cirineu Leonardo Sebastião** (CPF: 293.828.079-34), acerca da lavratura da **Notificação nº 23485/16**, referente a terreno com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Trombudo Central, nº 12, bairro Saguau, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.20.44.06.0139.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei

Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 23485/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315687** e o código CRC **8D14750F**.

EDITAL SEI Nº 0315852/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 110/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Cristiane da Silva Milbratz.

Auto de Multa nº 168/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras).

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Cristiane da Silva Milbratz**. (CPF 016.504.299-08), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 168/2016**, referente à construção de alvenaria com 105,4 m², sem licença e sem projeto, objeto do **Auto de Embargo nº 26942/14**, no imóvel localizado na Rua José Antonio Sales, nº 10, bairro Jd. Iririu, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 2.532,60 (dois mil quinhentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315852** e o código CRC **6883D2FD**.

EDITAL SEI Nº 0315757/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 104/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Renato Weldt.

Notificação nº 24360/16

Motivo: Infração ao artigo 87 da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Renato Weldt** (CPF: 057.866.579-49), acerca da lavratura da **Notificação nº 24360/16**, referente a falta de asseio em imóvel desocupado, na Rua Porto União, nº 409, bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.20.03.65.0792.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 24360/16.

Romualdo T. de Franca Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315757** e o código CRC **8A9F6F23**.

EDITAL SEI Nº 0315701/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 103/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Nelson Catarina da Silva.

Notificação nº 23475/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Nelson Catarina da Silva** (CPF: 219.154.409-63), acerca da lavratura da **Notificação nº 23475/16**, referente a terreno com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Afranio Peixoto, nº 98, bairro Boa Vista, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.20.25.35.0250.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 23475/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315701** e o código CRC **69CCAAAC**.

EDITAL SEI Nº 0315784/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 106/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Bertino Antonio Schmoeller.

Notificação nº 23476/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Bertino Antonio Schmoeller** (CPF: 772.731.929-53), acerca da lavratura da **Notificação nº 23476/16**, referente a terreno com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Silvio Bertoloto, nº 3692, bairro Comasa, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.31.01.56.0075.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 23476/16.

Romualdo T. de Franca Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315784** e o código CRC **7045000B**.

EDITAL SEI Nº 0315820/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 107/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Zely Duarte Veiga.

Notificação nº 23477/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Zely Duarte Veiga** (CPF: 561.186.949-15), acerca da lavratura da **Notificação nº 23477/16**, referente a terreno com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Marcolino Serapião de Oliveira, nº 119, bairro Boa Vista, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.21.30.29.0060.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação nº 23477/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315820** e o código CRC **C38927A4**.

EDITAL SEI N° 0315768/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Editais n° 105/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Valdenice Leopoldina Figueiredo.

Notificação n° 23491/16

Motivo: Infração ao artigo 77, inciso I da Lei Complementar n° 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar n° 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal n° 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Valdenice Leopoldina Figueiredo** (CPF: 860.319.618-49), acerca da lavratura da **Notificação n° 23491/16**, referente a terreno com detritos e/ou vegetação indevida, na Rua Lauro Machado, n° 204, bairro Espinheiros, Joinville/SC, (Inscr. Imob. 13.21.35.56.3852.000) tendo o infrator prazo de 15 (quinze) dias para tomar as devidas providências e regularizar a situação. De acordo com o art. 79, da Lei Complementar 84/2000, o não cumprimento resultará em AUTO DE INFRAÇÃO, no valor correspondente a 02 (duas) UPM's, nos termos da Notificação n° 23491/16.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315768** e o código CRC **5FD56F36**.

EDITAL SEI N° 0315828/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 108/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Roseli de Oliveira Lessa.

Auto de Infração nº 30724/2016

Motivo: Infração ao artigo 87, da Lei Complementar nº 84/2000.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Roseli de Oliveira Lessa** (CPF 658.183.699-00), acerca da lavratura do **Auto de Infração nº 30724/2016**, em razão do não cumprimento da **Notificação nº 25292/2015**, sendo-lhe imputado multa no valor correspondente a 05 (cinco) UPM's. O (a) autuado(a), caso queira, poderá apresentar sua defesa, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 25, da LC 84/2000.

Romualdo T. de França Junior

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315828** e o código CRC **8CC7AE8D**.

EDITAL SEI Nº 0315837/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 109/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado (a): Gilvani Vicente da Silva.

Auto de Multa nº 183/2016

Motivo: Infração aos artigos 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964 (Código de Obras) e artigo 49 da Lei nº 312/2010.

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Gilvani Vicente da Silva**. (CPF 418.132.279-34), acerca da lavratura do **Auto de Multa nº 183/2016**, referente à construção de alvenaria com 472,4 m², sem licença, sem projeto e sem recuos, objeto do **Auto de Embargo nº 30457/14**, no imóvel localizado na Rua Delphinus, nº 928, bairro Jd. Paraíso, e intima o autuado a pagar a multa de R\$ 7.763,70 (sete mil setecentos e sessenta e três reais e setenta centavos) ou apresentar defesa devidamente protocolada no prazo de 15 dias da data desta publicação, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315837** e o código CRC **9BE06679**.

EDITAL SEI Nº 0315868/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Editais nº 111/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado(a): Reinildo de Oliveira.

Auto de Embargo nº 35449/16

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Reinildo de Oliveira** (CPF 502.885.719-91), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 35449/16** do imóvel localizado na Rua Francisco Moser, nº 635 (Insc. Imob. 09.23.44.78.0398.000) bairro Vila Nova, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 03 (três) UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315868** e o código CRC **F9070D15**.

EDITAL SEI Nº 0315879/2016 - SEMA.UNF

Joinville, 11 de julho de 2016.

Edital nº 112/2016 – SEMA – Unidade de Fiscalização

Notificado(a): Voimir Isidoro

Auto de Embargo nº 40201/16

Motivo: Infração ao artigo 25 e 57 da Lei Municipal nº 667/1964

Fundamentado nos termos do art. 18, §3º, da Lei Complementar nº 84/2000 e do art. 26, §4º, da Lei Federal nº 9.784/99, o Secretário, ao final identificado, notifica o(a) autuado(a) **Voimir Isidoro** (CPF 304.425.679-87), acerca da lavratura do **Auto de Embargo nº 40201/16** do imóvel localizado na Rua Rocha Pombo, nº 1805 (Insc. Imob. 13.31.11.65.0558.000) bairro Jd. Iririu, tendo o infrator prazo de 30 (trinta) dias para adotar as providências necessárias para regularizar a situação. O não cumprimento resultará em AUTO DE MULTA, no valor de 120 (cento e vinte)

UPM's, nos termos do artigo 3º do Decreto nº 5552/87.

Romualdo T. de França Junior.

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **Romualdo Theophanes de Franca Junior, Secretário (a)**, em 12/07/2016, às 18:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315879** e o código CRC **B542A80E**.

EXTRATO SEI Nº 0317006/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 12 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o extrato de apostilamento:

Primeiro Termo de Apostilamento

Contrato nº 003/2016-IPPUJ

Dispensa de Licitação nº 001/2016

Contratado: AC Gráfica Expressa LTDA ME

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de cópias eletrostáticas monocromáticas, plotagens a laser monocromáticas/coloridas

Referente: A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, altera o endereço da sua Sede:

De: Av. Hermann August Lepper, 10, Bairro Saguauçu – Joinville/SC – CEP: 89221-901

Para: Rua Max Colin, 550 - esquina com Rua Dr. João Colin, Bairro América – Joinville/SC – CEP: 89.204-040

Justificativa: Este termo de apostilamento se faz necessário, devido alteração de endereço da Sede da Fundação IPPUJ.

Data da assinatura do Termo: 04/07/2016.

Vladimir Tavares Constante
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317006** e o código CRC **66598AB5**.

EXTRATO SEI Nº 0319592/2016 - SEMA.UCA

Joinville, 14 de julho de 2016.

O Município de Joinville através da Unidade de Controle e Qualidade Ambiental da Secretaria do Meio Ambiente vem através deste tornar de conhecimento público a solicitação de Licença Ambiental Prévia, Instalação, Operação a seguir, requerido em 06/07/2016, em atendimento a Lei Complementar Federal 140/2011.

Nome ou Razão Social: Siemens Healthcare Diagnosticos S.A

Endereço: Rua Dona Francisca, 8300 Bloco k, MOD.1

Atividade: Montagem, reparação e manutenção de máquinas

Código da Atividade: 13.90.00



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 14/07/2016, às 08:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319592** e o código CRC **A98E0571**.

EXTRATO SEI Nº 0317520/2016 - IPPUJ.UPL

Joinville, 12 de julho de 2016.

Comunicamos que a Audiência Pública do Estudo de Impacto de Vizinhança do IFSC - salas de aula, marcada para o dia quatorze de julho de 2016 foi transferida e realizar-se-á no dia quatro de agosto de 2016, às dezenove horas, no Auditório do IFSC Campus Joinville, Rua Pavão 1377, Bairro Costa e Silva.

Vladimir Tavares Constante

Murilo Teixeira Carvalho

Diretor Presidente

Gernte da Unidade de Planejamento



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Teixeira Carvalho, Gerente**, em 14/07/2016, às 09:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317520** e o código CRC **94937D0A**.

EXTRATO SEI Nº 0314444/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 08 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o extrato de apostilamento:

Primeiro Termo de Apostilamento

Contrato nº 005/2014-IPPUJ

Pregão Presencial nº 168/2014/PMJ

Contratado: Santa Edwiges Turismo Eireli - EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento de Viagens: cotação, reserva, emissão, remarcação, cancelamento de passagens aéreas e rodoviárias e emissão de seguro de assistência em viagem internacional, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) para servidores, autoridades e colaboradores da Prefeitura Municipal de Joinville (Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ).

Referente: A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ, altera o endereço da sua Sede:

De: Av. Hermann August Lepper, 10, Bairro Saguau – Joinville/SC – CEP: 89221-901

Para: Rua Max Colin, 550 - esquina com Rua Dr. João Colin, Bairro América – Joinville/SC – CEP: 89.204-040

Justificativa: Este termo de apostilamento se faz necessário, devido alteração de endereço da Sede da Fundação IPPUJ.

Data da assinatura do Termo: 04/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 12/07/2016, às 15:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314444** e o código CRC **5211D565**.

EXTRATO SEI Nº 0320644/2016 - SGP.UAP

Joinville, 14 de julho de 2016.

Município de Joinville

Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor –003/2016

Espécie: Rescisão de Cessão de Servidor

Partícipes: O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas/Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville e Comitê Paralímpico Brasileiro.

Objeto: rescinde, a contar de 01/04/2016 o Termo de Cessão firmado em 06/11/2015, relativo ao servidor Amaury Wagner Veríssimo, matrícula nº 10.786, lotado na Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, no exercício do cargo de Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - Educação Física.

Vigência: a partir de 01 de abril de 2016

Local e data da assinatura: Joinville, 07 de abril de 2016

Signatários: Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 14:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320644** e o código CRC **16F775C6**.

EXTRATO SEI Nº 0320110/2016 - SAP.UPL.ACM

Joinville, 14 de julho de 2016.

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, COM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE-SC.

Objeto: Cooperação para Duplicação e Restauração de Pavimento da Avenida Santos Dumont, localizada no Município de Joinville-SC, trecho compreendido entre a Rua Dona Francisca e o Aeroporto de Joinville, com extensão aproximada de 8,0 Km.

Data de assinatura: Joinville, 07 de junho de 2016.

Vigência: O prazo de vigência desse instrumento será de 720 (setecentos e vinte) dias, a partir de sua assinatura.

Signatários: Udo Döhler, pelo Município de Joinville e João Carlos Ecker, pela Secretaria.



Documento assinado eletronicamente por **Pricila Piske Schroeder, Servidor (a) Público (a)**, em 14/07/2016, às 16:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320110** e o código CRC **F575C5AD**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0318576/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Aquisição

MODALIDADE e Nº: Pregão Presencial 034/2016

CONTRATADO: Laboratório B. Braun S/A; STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA; UNIT - INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

OBJETO: Aquisição de Materiais Médicos (Aglhas diversas) para uso no atendimento aos pacientes do Hospital Municipal São José

DOTAÇÃO: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - código reduzido 490

VALOR: R\$ 163.540,00 (Cento e sessenta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

DATA DA ASSINATURA: 13/07/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: 12 meses contados da assinatura

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318576** e o código CRC **B9F0324D**.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SEI Nº 0316560/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 12 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em atendimento a exigência legal conforme art. 15, V, § 2º da Lei nº 8.666/93, comunicamos que os valores registrados pela Fundação Cultural de Joinville, conforme abaixo relacionado, encontram-se disponíveis no site: fundacaocultural.joinville.sc.gov.br / publicações legais.

Licitação: Pregão Presencial RP nº 005/2016

Ata nº 005/2016

Data: 11/07/2016

Objeto: Registro de preços para futuro e eventual fornecimento de água mineral natural em galões de 20 litros retornável e em caixas com 48 copos de plástico descartável de 200 mililitros, para a Fundação Cultural de Joinville e suas unidades.

Fornecedor: JOÃO PAULO DUARTE XAVIER - ME

Item 1 – Água mineral em galão de 20 litros: R\$ 16.200,00.

Item 2 – Água mineral em caixa com 48 copos de 200ml: R\$ 3.225,00

Vigência: até 10/07/2017

Joinville, 12 de julho de 2016

Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 14:24, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0316560** e o código CRC **BB44AE1B**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0314414/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **722/2016**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento do Apoio. Valor de R\$ 4.781,25 (quatro mil setecentos e oitenta e um reais e vinte e cinco centavos). Emitida em 04/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314414** e o código CRC **75BD18F7**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0314416/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **723/2016**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para

atendimento do Apoio. Valor de R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais). Emitida em 04/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314416** e o código CRC **BB235028**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0314423/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **724/2016**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento do SAMU. Valor de R\$ 3.904,00 (três mil novecentos e quatro reais). Emitida em 04/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314423** e o código CRC **82FD0E16**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0314424/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **725/2016**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento do SAMU. Valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). Emitida em 04/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314424** e o código CRC **ED69B5CE**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0314426/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **731/2016**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Copa e Cozinha para atendimento das Unidades de Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 9.562,50 (nove mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 05/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314426** e o código CRC **E5F51BCD**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0314430/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **732/2016**. Empresa Contratada: **Satelite Comercial Ltda EPP**, para Aquisição de Materiais de Limpeza e Produção de Higienização para atendimento das Unidades de Vigilância em Saúde. Valor de R\$ 6.832,00 (seis mil oitocentos e trinta e dois reais). Emitida em 05/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz**, **Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 10:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314430** e o código CRC **F87E4508**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0315761/2016 - FCJ.UAD

Joinville, 11 de julho de 2016.

FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO A CULTURA

TERMO DE CONTRATO Nº 058/2016

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Concurso nº 002/2015

CONTRATADO: FERNANDA DA SILVA ORTIZ

OBJETO: Execução do projeto “Dois olhares sobre Joinville”, modalidade: Livro, Leitura e Literatura.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: 12 meses

TERMO DE CONTRATO Nº 059/2016

DATA: 08/06/2016

BASE LEGAL: Concurso nº 002/2015

CONTRATADO: ALEXANDRE COSTA LEÃO

OBJETO: Execução do projeto “O órgão, a flauta e o fagote II”, modalidade: Música.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

PRAZO: 12 meses

Fundação Cultural de Joinville / Fundo Municipal De Incentivo à Cultura
Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Augusto Heinemann Gassenferth, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 14:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0315761** e o código CRC **01DCFDD4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0319186/2016 - SEGOV.UAD

Joinville, 13 de julho de 2016.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 45/2016 Pregão nº 48/2016

Contratada: NEMA ELETROTÉCNICA LTDA.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREDIAL DA SEDE DA CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE, SEM FORNECIMENTO DE MATERIAL.

Valor total: R\$ 139.515,24 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e quinze reais e vinte e quatro centavos),

Data: 12/07/2016.

Prazo de vigência: a partir do recebimento da ordem de serviço, até 31/12/2016, podendo ser prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº

8.666/93, a critério da **CONTRATANTE** e com anuência da **CONTRATADA**.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 14/07/2016, às 13:25, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319186** e o código CRC **F928161B**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0319311/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 800047/2016**, destinada a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços para Realização de Exames de Eletroencefalografia e de Potencial Evocado, para pacientes atendidos nas instalações do Hospital Municipal São José.

FORNECEDOR: Associação Beneficente Evangélica de Joinville, inscrita sob o CNPJ/MF nº 84.694.405/0001-67. VALOR TOTAL: **R\$ 29.150,00 (Vinte e nove mil cento e cinquenta reais)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F:200 - Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 13/07/2016.

Joinville/SC, 13 de julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 17:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319311** e o código CRC **4CE88C70**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0320377/2016 - AMAE.UAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2016

Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:

FORNECEDOR: LUZINALDO RIBEIRO TEIXEIRA - ME

CNPJ Nº 24.178.384/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de limpeza e troca de telhas e madeiras necessárias na cobertura do arquivo morto da AMAE. (material mais mão de obra). Além de avaliação e troca de telhas no prédio sede da AMAE (apenas mão de obra).

VALOR: R\$ 1.260,00 (Um mil, duzentos e sessenta reais)

VERBA: Dotação 9 – Elemento da Despesa 39 – Subelemento da Despesa 16 (Manutenção e Conservação de bens Móveis).

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a manutenção das coberturas do imóvel locado pela AMAE, sendo a limpeza e troca de telhas e madeiras necessárias na cobertura do arquivo morto da AMAE, devido apresentar muitas goteiras ameaçando os materiais e documentos lá arquivados. Além da avaliação e troca de telhas no prédio sede da AMAE, devido ao fato de ter sido necessário subir no telhado para manutenção dos condicionadores de ar podendo ter ocasionado quebra de telhas, fatos que levariam ao prejuízo dos bens patrimoniais da administração pública.

Joinville/SC, 14 de julho de 2016.

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2016, às 12:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320377** e o código CRC **02C68E1E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0320389/2016 - AMAE.UAD

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2016

Conforme preceitua a lei 8.666/93, em seu artigo 24 inciso II, é dispensável de Licitação, em razão do pequeno valor, a contratação de:

FORNECEDOR: LUZINALDO RIBEIRO TEIXEIRA - ME

CNPJ Nº 24.178.384/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços reforma e manutenção para demolição de mureta aproximadamente 35 m² e distribuição dos entulhos nas depressões dos fundos do terreno da sede da AMAE.

VALOR: R\$ 370,00 (Trezentos e setenta reais)

VERBA: Dotação 9 – Elemento da Despesa 39 – Subelemento da Despesa 16 (Manutenção e Conservação de bens Móveis).

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária para a retirada da mureta que fica no meio do terreno, que impede o uso do espaço como estacionamento, sendo que as demais medidas para que este espaço possa seja utilizado estão em andamento, se faz necessária a contratação de empresa especializada em mão de obra para este serviço, que já está autorizada pelo proprietário do imóvel.

Joinville/SC, 14 de julho de 2016.

**AMAE – AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO
DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTOS DE JOINVILLE**

Marcos Luiz Krelling

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Luiz Krelling, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2016, às 12:42, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320389** e o código CRC **89CE010E**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0319345/2016 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 029/2016, destinado à contratação de empresa para fornecimento de selos holográficos os quais serão utilizados nas credenciais de idoso e deficiente, evitando assim, a falsificação de documentos.

Fornecedor: HORIZONTE GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP;

Valor Total: R\$ 2.296,00 (dois mil, duzentos e noventa e seis reais);

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 13 de julho de 2016

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2016, às 16:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319345** e o código CRC **24643F4C**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0319350/2016 - DETRANS.NAD

O Departamento de Trânsito de Joinville - DETRANS leva ao conhecimento dos

interessados a Dispensa de Licitação nº 028/2016, destinado à aquisição de plástico Polaseal para plastificação de Credencias fornecidas aos idosos e pessoas portadoras de deficiência com mobilidade reduzida, além de gestantes e mães com crianças até completar 1 ano de idade, através do menor preço.

Fornecedor: SILVANIA MIRANDA 61293776904;

Valor Total: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais);

Fundamento legal: art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Joinville/SC, 13 de julho de 2016

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 14/07/2016, às 16:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319350** e o código CRC **D57C4D13**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0307677/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 04 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e Nº: Dispensa de Licitação nº 800008/2014

CONTRATO Nº: Contrato nº 168/2014

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: Referente a Serviços de Postagens

CONTRATADO: **ECT - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**

VALOR: R\$ 12.000 (Doze mil reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 14/07/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 04/07/2016, às 16:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0307677** e o código CRC **6BC11F60**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0318362/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Prestação de Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 90002/2013

CONTRATO Nº: N.º 007/2013

ADITIVO Nº: 7º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Aditivo de Prazo

OBJETO: contratação de empresa para Prestação de Serviço de Transporte Público Municipal

CONTRATADO: **GIDION TRANSPORTE E TURISMO LTDA**

PRAZO DA VIGÊNCIA: 07/07/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318362** e o código CRC **02AA33ED**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0318966/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Serviço

MODALIDADE e Nº: Inexigibilidade de Licitação 900021/2015

CONTRATO Nº: 093/2015

ADITIVO Nº: 2º Termo Aditivo

MOTIVAÇÃO: Reajustado o valor contratual dos itens "1", "2", "3" e "4" a partir de 26 de Junho de 2016, conforme Resolução nº 004/2016 do DETER - Departamento de Transportes e Terminais.

DOTAÇÃO: 47001.10.122.2.2.1355.3.3.90.00.00 - CR 688

OBJETO: Serviço de Transporte Público Intermunicipal

CONTRATADO: Viação Verdes Mares Ltda.

VALOR: **2.1.** *Para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários o valor total anual do contrato passará de **R\$ 162.676,80** (Cento e sessenta e dois mil seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), para **R\$ 165.984,00** (Cento e sessenta e cinco mil novecentos e oitenta e quatro reais).*

DATA DA ASSINATURA: 26/06/2016

PRAZO DA VIGÊNCIA: até 01/12/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318966** e o código CRC **87F3ED8A**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0318903/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

ESPÉCIE: Supressão

MODALIDADE e Nº: Pregão Eletrônico N.º 001/2015

CONTRATO Nº: Contrato 032/2015

ADITIVO Nº: 4º termo Aditivo

DOTAÇÃO: 47001.10.302.6.2.1137.3390 - F: 238 Código reduzido: 490.

OBJETO: Empresa para a prestação de serviço de locação de multifuncionais com serviço de impressão, digitalização e cópia.

CONTRATADO: FINATTO – COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA

VALOR: Valor Total da supressão R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)

PRAZO DA VIGÊNCIA: 10/04/2017

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318903** e o código CRC **041A6F4E**.

AVISO DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0317117/2016 - DETRANS.NAD

DETRANS- DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO 018/2016 (Repetição)

O Município de Joinville através do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar repetição do procedimento licitatório, Pregão Presencial nº 018/2016 destinado Contratação de empresa para fornecimento de pasta cartolina para Recurso de Infração de Trânsito protocolado pelos motoristas infratores no DETRANS, na Data: 27/07/2016. Credenciamento das 09 às 09:30horas, para recebimento e abertura dos invólucros. O edital e anexos encontra-se à disposição dos interessados no site <http://www.joinville.sc.gov.br>.

César Roberto Nedochetko

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 09:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0317117** e o código CRC **81A378AB**.

CONVOCAÇÃO SEI

CONVOCAÇÃO DE FÓRUM DA SOCIEDADE CIVIL DE JOINVILLE PARA VACÂNCIA NA REPRESENTAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAL NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM

Conforme o inciso III, do artigo nº 2º, da Lei nº 5133/2004 o Secretário Municipal de Assistência Social

Resolve:

- Convocar as entidades não governamentais, legalmente constituídas, sediadas no Município de Joinville para Fórum de eleição complementar das (os) representantes da sociedade civil, para compor a gestão de 2015 a 2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, que acontecerá no dia 15/08/2016, das 8 às 12 horas, no Plenarinho da Câmara de Vereadores de Joinville, sito Avenida Hermann August Lepper, nº 1100, Bairro Saguacú, Joinville - S/C.
- Informar que é responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher a realização e acompanhamento do processo eleitoral.

Vagner Ferreira de Oliveira

Secretário de Assistência Social



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Ferreira de Oliveira, Secretário (a)**, em 14/07/2016, às 08:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0319147** e o código CRC **0DE30621**.

ERRATA SEI Nº 0318088/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 13 de julho de 2016.

PREGÃO ELETRÔNICO 036/2015

SEI Nº 16.0.010297-0

OBJETO: Aquisição de materiais especiais e clips para tratamento de aneurisma cerebral, constates na tabela SIGTAP/SUS

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATO SEI Nº 0292002/2016

O Hospital Municipal São José retifica a redação do **EXTRATO DO CONTRATO 087/2016 SEI Nº 0292002/2016**, oriunda do **Pregão Eletrônico 036/2015**.

Onde se lê:

MODALIDADE E Nº: Pregão Eletrônico 036/2016

Leia-se:

MODALIDADE E Nº: Pregão Eletrônico 036/2015

As demais informações permanecem inalteradas.

Joinville, 13 de Julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 13/07/2016, às 17:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0318088** e o código CRC **EAA6C4C7**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 10/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 01/07/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei

Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: Construtora Hora Certa LTDA

CNPJ: 00399807/0001-49

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Telefone:(47) 3025-2600

Endereço: Rua Londrina, nº 245

Bairro: São Marcos

CEP: 89.214-030

Inscrição Imobiliária: 13.10.41.65.0982.000

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Técnico em Geomensura Jose Tales Effting – CREA-SC nº 081201-5 – ART nº 3974629-0

Bióloga Manoela Evangelista Maia – CRBio nº 081638/03-D – ART nº 2015/15545

Arquiteto Antonio Seme Cecyn – CAU/BR nº A44137-6 – RRT nº 2946742

Eng.º Rodrigo Edmundo Stulzer Hafemann – CREA-SC nº 076692-3 – ART nº 5663649-9

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

3.1 - Licença de operação baseada no Parecer Técnico nº0320426 e 0320511, refere-se a Retificação da área construída descrita na Licença de Operação nº116/16 (inserido no 0316591). Onde lê-se "área construída de 2.076,85 m²" deve-se ler "área construída de 2.014,00 m²".

3.2 – Resíduos sólidos

Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum.

Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria.

3.3 – Efluentes sanitários

O empreendimento esta ligado à rede pública coletora de esgoto, conforme VT nº 109/2015 da Companhia Águas de Joinville.

3.4 – Poluição Atmosférica

Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 – Não será necessária a renovação desta Licença considerando que o empreendimento está ligado a Rede Coletora Pública de Esgoto.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 14/07/2016, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 14/07/2016, às 14:31, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320489** e o código CRC **541502C1**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 8/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 14/07/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENDIMENTO

Razão Social: Padrão Empreendimentos e Incorporações LTDA

CNPJ: 09.004.455/0001-50

Atividade: Condomínio Residencial Vertical

CONSEMA: 71.11.01

Telefone: (47) 3026-6660

Endereço: Rua Guararapes, nº 296

Bairro: Floresta

CEP: 89.212-010

Inscrição Imobiliária:13.10.33.45.0797.000

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Eng.º André Felipe Busko – CREA-SC nº 090053-2 – ART nº 5839706-0

Eng.º Alcides Leal Nunes Junior - CREA-SC nº 035545-1 - ART nº 5842479-8

3-Condições do licenciamento:

3.1 Licença de Operação baseada no Parecer Técnico 0319956, refere-se à viabilidade de operação de um condomínio com 20 apartamentos, denominado Residencial Siena. Área construída de 2.586,20 m², imóvel de 715,04 m², matrícula nº 31.455 – 2º RI.

3.2 Resíduos sólidos

Deverão ser acondicionados em local adequado, fazendo a separação dos resíduos recicláveis, reutilizáveis e lixo comum.

Se por ventura ocorrerem obras de retoques que gerem resíduos, os comprovantes de destinação dos resíduos de construção civil deverão ser encaminhados para esta Secretaria .

3.3 Efluentes sanitários

O empreendimento não encontra-se em área de expansão da rede pública coletora de esgoto conforme VT nº 166/2013 da Companhia Águas de Joinville e foi instalado estação de tratamento de esgoto sanitário, do tipo fossa séptica, filtro aerado submerso (aeróbio/anóxico/aeróbio), decantador e clorador, conforme projeto apresentado nesta Secretaria.

O empreendedor deverá fazer manutenção anual do sistema ou conforme indicado em projeto. Anualmente deverá apresentar laudos de análises conclusivos da eficiência de operação do sistema de tratamento, e estar em conformidade com o item 5.4 da NBR 13.969/97, Resoluções

CONAMA nº 357/05 e nº 430/2011, Lei Estadual nº 14.675/09, Resolução COMDEMA nº 01/09. As coletas deverão ser realizadas, no mínimo, 90 dias após a limpeza do sistema.

Quando o empreendimento for contemplado com rede pública coletora de esgoto deverá ser desativado o sistema unipredial e o efluente destinado à rede coletora pública (Art. 44 da Lei Complementar nº 29/1996).

3.4 Poluição Atmosférica

Proibido queimar resíduos sólidos, líquidos ou qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

3.5 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.6 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

3.7 Será necessária a renovação desta Licença até a efetiva ligação na rede pública.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 14/07/2016, às 14:23, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graca Silva, Gerente**, em 14/07/2016, às 14:33, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0320005** e o código CRC **06B68285**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.